



25 de fevereiro de 2025
022/2025-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Tratamento das Carteiras de Índices da B3 em decorrência da Reorganização Societária/Cisão Parcial da REAG Investimentos S.A. pela REAG Trust S.A.**

Procedimentos nas carteiras dos índices

Para a abertura da sessão de negociação de 28/02/2025, serão adotados os procedimentos de ajuste descritos a seguir, conforme Fato Relevante divulgado pelas companhias REAG Investimentos S.A. (REAG) pela REAG Trust S.A. (ADMF) em 13/02/2025.

Nas carteiras dos índices IGCX (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada), IGNM (Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado) e ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), será incluída a ação ordinária ADMF3, com quantidade teórica de REAG3 multiplicada pelo fator de troca (0,01), arredondando o resultado para baixo.

Dessa forma, para os índices IGNM e ITAG a quantidade final de ADMF3 será de 168.159 ações e para o índice IGCX, será de 336.318. ações, respeitando suas metodologias.



022/2025-PRE

Considerando o preço ex-cisão parcial da REAG3 e o preço arbitrado para a ADMF3, a soma do valor financeiro desses ativos na carteira dos índices acima no início de 28/02/2025 equivalerá ao valor financeiro da REAG3 no fechamento de 27/02/2025.

Para fins de rebalanceamento periódico, o tratamento dos dados históricos será efetuado com a migração de 4,7001404488676% do histórico de negociação de REAG3 para ADMF3.

Ressaltamos que os redutores de todos os índices acima poderão ser ajustados em caso de eventos corporativos que ocorram nos demais ativos que compõem as carteiras.

Esses procedimentos são divulgados, diariamente, por meio da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site www.b3.com.br, em Market data e Índices, Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3), Agência de notícias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento a Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP